



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da sétima reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior; que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. No expediente, foram lidas as Mensagens e os Projetos de Lei nºs 009 a 014/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente, "Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências", "Altera a Lei Municipal nº 1.199, de 18 de abril de 2016, e dá outras providências", "Autoriza o empenho e pagamento de despesas de exercício anterior, e dá outras providências", "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências" e "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou os Projetos às Comissões Permanentes para que as mesmas os examinem e sobre eles emitam seus pareceres, no prazo regimental. Devido ao regime de urgência solicitado pelo Prefeito Municipal na apreciação do Projeto de Lei nº 012/2016, o Vereador Osmar de Oliveira solicitou que a apreciação do mesmo pudesse ocorrer ainda nesta reunião. Colocado a votos, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A reunião foi interrompida por trinta minutos para que as Comissões pudessem se reunir e emitir seus pareceres. Reaberta a reunião, foi lido o Parecer Conjunto das Comissões Permanentes favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 012/2016, que "Autoriza o empenho e pagamento de despesas de exercício anterior, e dá outras providências". Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto à consideração do Plenário, o Projeto de Lei nº 012/2016 foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. a Vereadora Mary Lourdes Ribeiro Carvalho solicitou a dispensa de interstício regimental, para que a segunda votação do Projeto de Lei 012/2016 ocorresse ainda nesta reunião. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Imediatamente, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 012/2016, sendo o mesmo aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei será encaminhado, sob a forma de Proposição de Lei, às



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

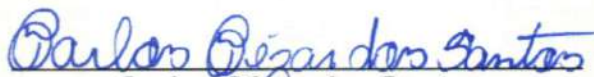
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

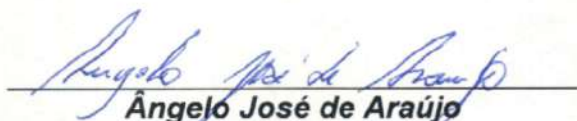
providências do Prefeito Municipal. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Vereadores para uma reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia nove de maio, segunda-feira, às treze horas, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação, em primeiro turno, dos Projetos de Lei nºs 009 e 014/2016. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 6 de maio de 2016.x-x-x-x-x-x


Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

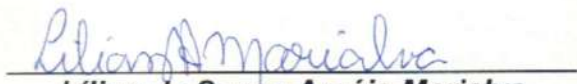
Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

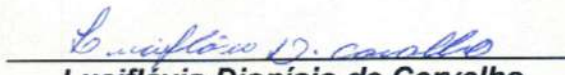

Carlos César dos Santos
Vice-Presidente

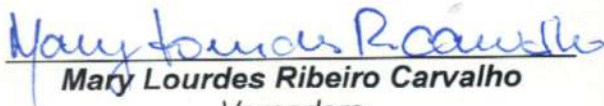

Armando Rodrigues Pereira
Secretário


Ângelo José de Araújo
Vereador


Fabíola de Araújo Elias
Vereadora


Lilian de Souza Araújo Marialva
Vereadora


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador


Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora


Osmar de Oliveira
Vereador